

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 489/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 212/2019 (TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 1859883/2014).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 27/05/2019, PROCESSO Nº 2019001969.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

OI S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.230-070 neste ato representada pelo Sr. Tiago Troncoso Costa Chaves, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.809.501-59 e Sr. José Silvestre de Paiva Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.812.141-04, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento do Instrumento Contratual nº 212/2019 firmado em 27/05/2019, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de link para a interligação de unidades (Rio Verde, Catalão, Jataí, Ceres e Goiânia), para atender a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado o valor original do Instrumento Contratual nº 212/2019 permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado de R\$ 29.184,48 (vinte e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO MENSAL (já incluídos os tributos)
01	LINK MPLS – 10 Mbps	R\$ 1.216,02
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES – R\$ 29.184,48 (VINTE E NOVE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)		

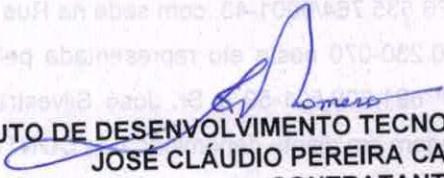
II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 24 (vinte quatro) meses, iniciando-se 03/01/2022 e findando-se em 02/01/2024.

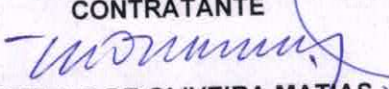
III - DA RATIFICAÇÃO:

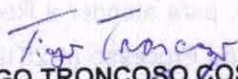
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos Autos nº 2019001969, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.


E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
 CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
 ADVOGADO – OAB/GO 16.716
 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES


JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO

Testemunhas:

OI S/A
 CONTRATADA

Nome:

CPF/MF: 812.159.321-20

Nome:

CPF/MF: 005 732 331-36

**ERRATA RELATIVA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 489/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 212/2019
(TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 1859883/2014 - PROCESSO Nº 2019001969 (físico) / 2022000301
(eletrônico).**

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040.

CONTRATADA: OI S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.230-070.

OBJETO: Contratação de empresa em fornecimento de link para interligação de unidades (Rio Verde, Catalão, Jataí, Ceres, Formosa, Iporá, Porangatu, Quirinópolis e Goiânia) através de MPLS - Rede HEMO.

I – DA RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento do Instrumento Contratual nº 212/2019 firmado em 27/05/2019, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de link para a interligação de unidades (Rio Verde, Catalão, Jataí, Ceres e Goiânia), para atender a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado o valor original do Instrumento Contratual nº 212/2019 permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado de R\$ 29.184,48 (vinte e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO MENSAL (já incluídos os tributos)
01	LINK MPLS – 10 Mbps	R\$ 1.216,02
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES – R\$ 29.184,48 (VINTE E NOVE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)		

LEIA-SE:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento do Instrumento Contratual nº 212/2019 firmado em 27/05/2019, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de link para a interligação de unidades (Rio Verde, Catalão, Jataí, Ceres, Formosa, Iporá, Porangatu, Quirinópolis e Goiânia), para atender a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valores unitários pactuados no Instrumento Contratual nº 212/2019 permanecerão inalterados, ou seja, irão perfazer o valor global, total e estimado de R\$ 144.399,60 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ESTIMADO (Kit) (incluso os tributos)	VALOR MENSAL ESTIMADO (Link) (incluso os tributos)	VALOR ESTIMADO ANUAL (incluso os tributos)
1	LINK MPLS – 10 Mbps e Kit D10 (Goiânia)	R\$ 138,79	R\$ 1.216,02	R\$ 32.515,44
2	LINK MPLS – 2 Mbps e Kit D10 (Rio Verde)	R\$ 138,79	R\$ 443,94	R\$ 13.985,22
3	LINK MPLS – 2 Mbps e Kit D10 (Catalão)	R\$ 138,79	R\$ 443,94	R\$ 13.985,22
4	LINK MPLS – 2 Mbps e Kit D10 (Jataí)	R\$ 138,79	R\$ 443,94	R\$ 13.985,22
5	LINK MPLS – 2 Mbps e Kit D10 (Ceres)	R\$ 138,79	R\$ 443,94	R\$ 13.985,22
6	LINK MPLS – 2 Mbps e Kit D10 (Formosa)	R\$ 138,79	R\$ 443,94	R\$ 13.985,22
7	LINK MPLS – 2 Mbps e Kit D10 (Iporá)	R\$ 138,79	R\$ 443,94	R\$ 13.985,22
8	LINK MPLS – 2 Mbps e Kit D10 (Porangatu)	R\$ 138,79	R\$ 443,94	R\$ 13.985,22
9	LINK MPLS – 2 Mbps e Kit D10 (Quirinópolis)	R\$ 138,79	R\$ 443,94	R\$ 13.985,22
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES – R\$ 144.399,60 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)				

II - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que esta errata ora introduzida não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2019001969 (físico) / 2022000301 (eletrônico) - Pedido de Cotação nº 086/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E para constar, lavra-se e assina o presente documento para que surta seus jurídicos e legais efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022.

Goiânia/GO, aos 25 dias do mês de março de 2022.

ASSINATURAS

Processo: 2022000301
Documento: ERRATA



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
NUBIA VIRGINIA BORGES / CSC - GECOL
EM 25/03/2022 às 17:35
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [726f0f8af28265446a639ca341517d0d](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
HENRIQUE ARAUJO TORRES / CSC - COSUPRI
EM 28/03/2022 às 08:22
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [10d529806d65eb364da9be1cab592711](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS / CSC - ASJUR
EM 29/03/2022 às 20:15
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [a3c20ef849f3d4720582177317f78540](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO / CSC - SUPER
EM 30/03/2022 às 10:03
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [0df747f0c50c369dbfec2cbce5556203](#)